



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Pro-Reitoria Administrativa e Recursos Humanos - PRARH

Pregoeiro Oficial PORTARIA Nº 1121, DE 09.07.2009, PUBLICADA NO DOE DE 10.07.2009

Folha: 0001

Data: 13/08/2010 !

Licitação nº: 333 /2010

Modalidade: Pregão

PEDIDO DE COTAÇÃO - ANEXO I

Fornecedor:	Endereço:	Telefone:	CPF/CGC:	Inscrição Estadual:
-------------	-----------	-----------	----------	---------------------

Objeto: Aquisição de material de consumo(Material para Gráfica)

Unid. Requisitantes:

Item	Código/Descrição do Bem	Tipo Mat.	UF	Quant.	Preço Unitário	Preço Total	Marca/Modelo	Pzo.Ent
001	106012-5 PAPEL, apergaminhado, gramatura 75 g, na cor branca, dimensoes 660 x 960 mm. Embalagem: pacote com 250 folhas com dados de identificaco do produto, marca do fabricante e data de fabricacao LOTE ÚNICO	Consumo	PCT	80				
002	106013-6 PAPEL, jornal, gramatura 50 g/m2, dimensoes 660 x 960 mm. Embalagem: em material impermeavel, contra umidade, com 01 (uma) resma (quinhentas folhas), contendo a marca do fabricante LOTE ÚNICO	Consumo	RM	40				
003	106014-7 PAPEL, couche, gramatura 120 g, na cor branca, dimensoes 660 x 960 mm. Embalagem: pacote com 250 folhas, impermeavel, contra umidade, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante. LOTE ÚNICO	Consumo	PCT	40				
004	106017-0 PAPEL, laser filme, A4. Embalagem caixa com 100 folhas, com identificacao do profuto, marca do fabricante e prazo de validade. LOTE ÚNICO	Consumo	CX	6				
005	106015-8 PAPEL, laser filme, A3. Embalagem caixa com 100 folhas, com identificacao do profuto, marca do fabricante e prazo de validade. LOTE ÚNICO	Consumo	CX	6				

Observação:

1.Local de entrega: A entrega do objeto licitado será no Município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, no seguinte endereço: Estrada do Bem Querer, Km 04. Bairro Universitário - Prédio do Almojarifado Central- CEP: 45.083-900

1.1 Especificações para elaboração da proposta de preços

1.1.1 A marca, o modelo, a referência e demais características, bem como o prazo de garantia dos bens ofertados, deverão, obrigatoriamente, ser informados na proposta.

1.1.2 A marca indicada será uma só para cada item, sem possibilidade de substituição por qualquer outra.

1.1.3 Nas compras de material permanente todas as características declaradas devem ser descritas pelos licitantes e comprovadas através de documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, tais como: catálogos, manuais, fichas de especificação técnica ou páginas da internet impressas, onde o produto ou componente ofertado seja claramente descrito em forma visual e/ou escrita. Devem ser indicados todos os modelos de todos os produtos ofertados.

1.1.4 Os materiais informativos utilizados para comprovar as especificações dos produtos cotados, que estejam impressos em idioma diverso do nacional, deverão ser apresentados com tradução para o português.

1.1.5 O prazo de garantia do produto será de 90 (noventa) dias (a garantia legal mínima para produtos duráveis é de 90 dias (art. 26, II do CDC).

LOCAL E DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS Comissão Permanente de Licitação - UESB 26/08/2010 2:30:00 BME.S.B - Vitória da Conquista	APRESENTAR Sem Apresentação	PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS ADALBERTO COSTA JÚNIOR Presidente da COPEL Data 13/08/2010 !
---	------------------------------------	--



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Pro-Reitoria Administrativa e Recursos Humanos - PRARH

Pregoeiro Oficial PORTARIA Nº 1121, DE 09.07.2009, PUBLICADA NO DOE DE 10.07.2009

Folha: 0002

Data: 13/08/2010 !

Licitação nº: 333 /2010

Modalidade: Pregão

PEDIDO DE COTAÇÃO - ANEXO I

Fornecedor:	Endereço:	Telefone:	CPF/CGC:	Inscrição Estadual:
-------------	-----------	-----------	----------	---------------------

Objeto: Aquisição de material de consumo(Material para Gráfica)

Unid. Requisiteantes:

Item	Código/Descrição do Bem	Tipo Mat.	UF	Quant.	Preço Unitário	Preço Total	Marca/Modelo	Pzo.Ent
------	-------------------------	-----------	----	--------	----------------	-------------	--------------	---------

1.1.5.1 A garantia deverá ser comprovada por ocasião da assinatura do contrato, mediante certificado expedido pelo fabricante do produto, o qual contemplará o período mínimo solicitado.

1.1.5.2 Optando o licitante por ampliar o prazo de garantia ofertado no certificado, deverá apresentar em conjunto a autorização expressa do fabricante permitindo esta ampliação.

FORNECEDOR	Validade Proposta	Garantia	Assistência Técnica	Propomos o fornecimento dos materiais conforme as condições gerais do Edital
				Data: ___/___/___ Ass/Carimbo:
LOCAL E DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS			APRESENTAR	PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
Comissão Permanente de Licitação - UESB			Sem Apresentação	
26/08/2010 2:30:00 BME.S.B - Vitória da Conquista				Data 13/08/2010 !
				ADALBERTO COSTA JÚNIOR Presidente da COPEL